



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44/2020
PROCESSO Nº 610/2020

OBJETO – Contratação da prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 002/2020 de 18/02/2020, conforme as especificações abaixo:

EMPRESA CONTRATADA: CLÍNICA PEQUENO ANJO SOCIEDADE SIMPLES

CNPJ: 18.041.363/0001-30

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	75075	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno e noturno de segunda a sexta-feira. CLÍNICA PEQUENO ANJO SOCIEDADE SIMPLES	720,00	Hora	102,70	73.944,00
02	75076	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. CLÍNICA PEQUENO ANJO SOCIEDADE SIMPLES	288,00	Hora	129,00	37.152,00
03	75077	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. CLÍNICA PEQUENO ANJO SOCIEDADE SIMPLES	144,00	Hora	146,50	21.096,00

EMPRESA CONTRATADA: CLÍNICA PELLEGRINO MARIA LTDA

CNPJ: 19.967.640/0001-01

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
04	75078	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno e noturno de segunda a sexta-feira. CLÍNICA PELLEGRINO MARIA LTDA	2.760,00	Hora	102,70	283.452,00
05	75079	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. CLÍNICA PELLEGRINO MARIA LTDA	432,00	Hora	129,00	55.728,00
06	75080	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. CLÍNICA PELLEGRINO MARIA LTDA	144,00	Hora	146,50	21.096,00

Valor total dos gastos com a Inexigibilidade de licitação nº 44/2020	R\$ 492.468,00
---	-----------------------

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

O Município realizou chamamento público, através do edital nº 02/2020, de 18 de fevereiro de 2020, para credenciamento de empresas para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, no Centro de Saúde do Bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte.

Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
4560	08.006	10.301.1001.2.058	3.3.90.34.00.00	000	70.546,96
4570				494	260.963,18
4740		10.301.1001.2.059		000	933.452,80
4750				494	10.699,38



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

5060		10.302.1001.2.063		000	60.000,00
5070				494	37.235,82
5170		10.302.1001.2.064		494	2.851.751,76

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente inexigibilidade de licitação são oriundos de recursos vinculados a E.C. 29/00 e Bloco de custeio e serviços públicos em saúde.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação das empresas **CLÍNICA PEQUENO ANJO SOCIEDADE SIMPLES**, inscrita no CNPJ nº 18.041.363/0001-30, estabelecida na Avenida Brasil, nº. 450, Centro, na cidade de Pato Branco – Pr., CEP 85.501-071 e **CLÍNICA PELLEGRINO MARIA LTDA**, CNPJ nº. 19.967.640/0001-01, estabelecida na Rua Vereador Idanir Canelo, nº 69, Centro, na cidade de Salto do Lontra, CEP 85.670-000, considerando o que consta no Artigo 25, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão, 16 de outubro de 2020.

Nileide T. Perszel
Presidente da Comissão de Licitações

De acordo com a inexigibilidade de licitação nº 44/2020, em 16 de outubro de 2020.


Cleber Fontana
Prefeito Municipal